

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 27/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 01/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 01/2015 (DJe, de 08/01/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados na Providência nº. 8500897-21.2014.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 28/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 18/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 18/2015 (DJe, de 17/03/2015) determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados na Providência nº. 8502194-63.2014.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 29 / 2015

Altera e reorganiza o 2º ciclo de Inspeções, contido na Portaria nº 06/2015 (DJe, de 13/2/2015) e modificado na Portaria nº 23/2015 (DJe, de 6/4/2015).

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 13, IV, 14, VI, XVIII, XXXV, XVIII, 16, I, III e nos artigos 71 a 75, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correccionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº 06/2015, publicada no DJe, de 13/02/2015, modificada pela Portaria nº 23/2015, publicada no DJe, de 6/4/15, reorganizando o 2º ciclo de Inspeções para acrescer um (01) dia nas inspeções a serem realizadas na Comarca de Caucaia, e subtrair do vertente cronograma a Comarca de Pacatuba para incluí-la em momento oportuno.